INDICAÇÃO Nº 30/2021

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VERIFICANDO A POSSIBILIDADE DE REFORÇAR A SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Com a tragédia ocorrida em nossa região nesta última terça-feira dia 04 de maio de 2021 no município de Saudades/SC, mostra-se necessário reavaliar os protocolos de segurança nas escolas e creches municipais, majorando a segurança das crianças e profissionais da educação nas escolas.

Muitas vezes imaginamos que desastres como o ocorrido nunca acontecerão em um Município pequeno como o nosso. Porém, estudar e principalmente implantar, se necessário, protocolos mais rigorosos de segurança se mostram cada vez mais necessários a fim de trazer maior tranquilidade aos Munícipes.

Aprendemos, nesta terça-feira, que não há preço que pague a adoção de medidas de segurança preventivas.

Dessa forma, propõe-se que o Executivo reanalise a questão da segurança, com a finalidade de reforçar e introduzir estruturas e trabalhos que promovam a segurança, seja com a instalação de portões, seguranças e vigias nas entradas das escolas, preparação e treinamento dos professores para responder em situações como estas, e demais medidas que se entender cabíveis a fim de evitar a ocorrência de situações não desejadas.

Posto isto, conclamo aos nobres vereadores a concederem apoio a Indicação, por se tratar de matéria meritória e relevante visando a segurança das crianças e professores das escolas do nosso Município.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 6 de Maio de 2021.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora proponente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador Proponente

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

RENATO GLUITZ
Vereador Proponente

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente